

PORTARIA AGEPEN "P" N. 340, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER ex-offício, no interesse da administração, a servidora **ADNA SOARES FAUSTINO CONRADO**, matrícula 105101022, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, da Penitenciária Estadual de Dourados/MS para a Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante/MS, com validade **a contar de 04/04/2026**, com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90, com o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 e art.1º, inciso VIII do Decreto 15.414/2020.

Campo Grande-MS, 31 de março de 2026.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente
Em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 341, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER ex-offício, no interesse da administração, o servidor **CLAUDIO CESAR SOUZA**, matrícula 77464021, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Aquidauana/MS para a Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, com validade **a contar de 03/04/2026**, com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90, com o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 e art.1º, inciso VIII do Decreto 15.414/2020.

Campo Grande-MS, 31 de março de 2026.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente
Em substituição legal

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0455, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO, na condição de Cônjuge do ex-servidor MARIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula n. 35184022, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe F1, nível 8, código 60020, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 31 de janeiro de 2026 (Processo n. 29/013215/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0456, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ROSELY APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA, na condição de filha inválida do ex-servidor JORGE CALDEIRA, matrícula n. 76379021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, referência 645/ES7/2, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 06 de janeiro de 2026 (Processo n. 77/000745/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0457, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ANGELICA KELLER ROSS TOMÉ, na condição de Cônjuge e KALEO ROSS TOME e LÍVIA ROSS TOME, que farão jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de filhos do ex-servidor ISRAEL ANTONIO ROSS TOME, matrícula n. 103152022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo: 708/3SG/3, código: 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e "e", art. 9º, §3º, ambos da Lei n. 3.765, de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §3º, inciso III, §5º, inciso I e IV, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 14 de fevereiro de 2026 (Processo n. 77/001926/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0458, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ROSANGELA CALDEIRA, na condição de filha inválida do ex-servidor JORGE CALDEIRA, matrícula n. 76379021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, referência 645/ES7/2, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 06 de janeiro de 2026 (Processo n. 77/000734/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0459, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a KEILA GOMES DE SOUZA MENDES SILVA, matrícula n. 105631022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, classe B2, nível 3, código 60086, com fulcro no art. 97-A, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei n. 6.340, de

6 de novembro de 2024, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar de 17 de março de 2026, em conformidade com o Parecer Técnico/Jurídico n. 1.064/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/002716/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0461, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a GERSON VIEIRA DE MELLO, matrícula n. 60346022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no Cargo de Segundo Sargento-BM, tabela salarial 708/2SG/7, código 40038, com fulcro no art. 22, inciso II, § 2º e § 7º, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pelo art. 1º, da Lei Complementar n. 242, de 1º de dezembro de 2017, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar de 9 de março de 2026, em conformidade com o Parecer Técnico/Jurídico n. 1.001/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/012678/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0462, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a VALMIR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 54281022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado "ex officio" no Cargo de Cabo-PM, tabela salarial 708/CB/7, código 40019, com fulcro no art. 22, inciso II, § 2º e § 7º, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pelo art. 1º, da Lei Complementar n. 242, de 1º de dezembro 2017, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar de 9 de março de 2026, em conformidade com o Parecer Técnico/Jurídico n. 0924/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/001490/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0463, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a CÍCERO JOÃO DE MELO, matrícula n. 46339021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado "ex officio" no Cargo de Segundo Sargento-PM, tabela salarial 708/2SG/3, código 40017, com fulcro no art. 22, inciso II, § 2º e § 7º, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pelo art. 1º, da Lei Complementar n. 242, de 1º de dezembro 2017, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar de 9 de março de 2026, em conformidade com o Parecer Técnico/Jurídico n. 0925/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/006504/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0464, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a FÁBIO DOMINGOS GUEDES, matrícula n. 50691024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado "ex officio" no Cargo de Terceiro Sargento-PM, tabela salarial 708/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 22, inciso II, § 2º e § 7º, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pelo art. 1º, da Lei Complementar n. 242, de 1º de dezembro de 2017, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar de 9 de março de 2026, em conformidade com o Parecer Técnico/Jurídico n. 0926/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/001250/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0465, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" Ageprev, n. 0221, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.785, de 24 de março de 2022, página n. 153, que concedeu o benefício de auxílio-invalidez em favor de MARIA DE FÁTIMA TARGINO, matrícula n. 14736022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, já que não foi possível a reavaliação nos termos do artigo 40, § 2º do Decreto n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.129/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/010542/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0466, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" Ageprev, n. 1.436, de 14 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.743, de 18 de setembro de 2018, página n. 55, que concedeu o auxílio-invalidez em favor de IVANETE GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula n. 57871025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Técnico Organizacional, já que não foi possível a reavaliação nos termos do artigo 40, § 2º do Decreto n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.130/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/007180/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0467, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" Ageprev, n. 1.177, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.714, de 22 de dezembro de 2021, página n. 247, que concedeu o benefício de auxílio-invalidez ao militar PAULO CESAR LIMA PEREIRA, matrícula n. 84490022, reformado "ex officio" no cargo de Terceiro Sargento-PM, já que não foi possível a reavaliação nos termos do artigo 40, § 2º do Decreto n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.127/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 55/502771/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000282/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ELEN CRISTINA NUNES TAVARES, matrícula n. 91009022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 25 de fevereiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0833/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001452/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de FÁBIO ADRIANO THOMAZ DUARTE, matrícula n. 96162025, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, com reavaliação prevista até 4 de março de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0844/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001315/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de GENILZA FERREIRA DIAS GALVÃO, matrícula n. 121602023, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 4 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0841/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001522/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de HELOISA HELENA PIMENTEL FERNANDES, matrícula n. 48620022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 4 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0845/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001330/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JURCÉLIA MEDINA MULLER, matrícula n. 115613022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 11 de março 2028, em conformidade com os

fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0842/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001332/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de KELWEN ROBERTO PAZA, matrícula n. 121737022, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 3 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0843/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000328/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MAURO PEREIRA DA MATA, matrícula n. 43621027, ex-servidor da Fundação Universidade Estadual, aposentado no cargo de Professor de Ensino Superior, com reavaliação prevista até 18 de fevereiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0594/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001264/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de PATRICIA KHOURY, matrícula n. 6290025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, com reavaliação prevista até 4 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0840/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013247/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de RODRIGO ALMEIDA SILVA, matrículas n. 127417025 e 127417026, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentado nos cargos de Professor/Professor, com reavaliação prevista até 11 de fevereiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0589/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000621/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de RODRIGO BRANDÃO DE OLIVEIRA, matrícula n. 115543022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 25 de fevereiro 2028, em conformidade com

os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0601/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009073/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSANIA APARECIDA ALMEIDA DOS REIS, matrícula n. 73943024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 11 de fevereiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0590/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013512/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SONAYRA BARROS RICCI, matrícula n. 60510022, ex-servidora da Fundação Universidade Estadual, aposentada no cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, com reavaliação prevista até 4 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0857/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000504/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de VIVIANE CEMIN, matrícula n. 98088023, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 4 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0837/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA EX OFFICIO

Situação: INATIVO

Interessados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TABELA SALARIAL
118199022	CONCEIÇÃO APARECIDA DE ALMEIDA	651/D/7
350022	ELIZABETH FRANÇA DE MORAES	651/D/6
49643022	JOSEFA SAMPAIO DA SILVA	651/D/7
1851022	MARGARIDA FRANCO	651/D/8
18087022	OLIVIA MENDES FERREIRA	651/C/5

Decisão: DEFERE os pedidos, de acordo com o art. 2º do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 e art. 8º, inciso II da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0344/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/000896/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013426/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE ex officio, impetrado por MORALINA TOSTA SILVA, matrícula n. 95739021, na condição de pensionista de José Pereira da Conceição, matrícula n. 7001021, ex-servidor da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, que detinha o cargo de Auxiliar de Serviços de Engenharia, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0153/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/001289/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por GILBERTO BENTO NOGUEIRA, matrícula n. 756022, reformado no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0848/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000712/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 26 de janeiro de 2021 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 1º de outubro de 2024, impetrado por FERNANDO ALVES PEREIRA, matrícula n. 18201022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0756/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/013063/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 31 de outubro de 2025, impetrado por SÉRGIO MARTINEZ, matrícula n. 130639024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0942/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/016918/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 13 de maio 2025 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por ROSITA ALVES RODRIGUES, matrícula n. 108765022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.060/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000979/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JEANDER CARRELO DE CARVALHO, matrícula n. 98978022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 4 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0839/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000332/2026, DEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ARNALDO CENTURIÃO, matrículas n. 1104025 e 1104026, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado por incapacidade permanente nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0750/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 62, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Lucas Guimarães de Resende, matrícula 82432021 e Francisca Rosa de Almeida, matrícula 117344032, como suplentes da Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, em substituição aos ex-servidores, Alexandre Lopes de Rezende e Pedro Augusto dos Santos, designado pela Portaria "P" AGRAER n. 188, de 9 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.881, de 10 de julho de 2025, página 317, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de março de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 63, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve: